



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 516, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010184/2015-51, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **BRUNO CESAR CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1120861, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais/ICS, **do nível 04 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **06/07/2004 a 06/07/2006**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/04/2015**, de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 78
EM 27/04/18